



Ano: 2024

**Câmara Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul**

Contratação Direta nº 26/2024

**Fotógrafo - Sessão Solene de Posse
19ª Legislatura (2025-2028)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

EDITAL

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 26/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP realizará contratação de pessoa jurídica de direito privado para serviço de fotografia da Sessão Solene de Posse para a 19ª Legislatura (2025-2028).

I – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço de fotografia da Sessão Solene de Posse para a 19ª Legislatura (2025-2028), conforme Termo de Referência anexo.

II – DA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Os interessados poderão, após visita técnica a ser agendada através do telefone 3899-1515, encaminhar os orçamentos aos seguintes endereços eletrônicos: a) administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br ou b) compras@cmmontealegredosul.sp.gov.br, ou apresentar fisicamente no prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, localizado na Praça Coronel João Ferras, nº 45, Centro – Monte Alegre do Sul/SP.

III – DO PRAZO

O presente edital terá vigência de 03 (três) dias úteis a partir da publicação no sítio eletrônico oficial e mural de avisos deste Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

IV – DA CONTRATAÇÃO

Transcorrido o referido prazo de vigência deste Edital, a contratação se dará conforme o Termo de Referência anexo.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) A apresentação de orçamento não implicará, de ofício, na contratação
- B) Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência em anexo.

Monte Alegre do Sul/SP, 12 de novembro de 2024.

Atenciosamente,



LUIZ FABIANO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço de fotografia da Sessão Solene de Posse para a 19ª Legislatura (2025-2028), conforme Termo de Referência anexo.

II – DA JUSTIFICATIVA

É de conhecimento unânime que no dia 01 de janeiro de 2025 se realizará a Sessão Solene de Posse dos novos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de Monte Alegre do Sul/SP, razão pela qual se faz necessária a contratação de fotógrafo profissional.

III – DA EXECUÇÃO

O serviço de cobertura em Foto da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice e Vereadores da cidade de Monte Alegre do Sul, que será realizada no dia 1º de janeiro de 2025, com início às 9h e término, aproximadamente, às 12h, consistirá em fotografar o evento como um todo, abrangendo fotografia dos atos que se realizarem bem como realização de fotos oficiais dos 9 vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita e posterior entrega dos arquivos em alta e baixa resolução em "nuvem" em prazo de até 10 dias após a sessão de fotos.

IV – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito a vista, em até 10 dias úteis, a partir da emissão da respectiva Nota Fiscal.

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO – CEP -13820-000
MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br